

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DO PROJETO DEMANDANTE

Projeto: 220068

Instrumento Jurídico: 013/2023

Financiador: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADES)

Coordenadora Responsável: Adriana Freire Pereira Férriz

Vigência do Instrumento Jurídico 013/2023: 31/01/2027, com cobertura orçamentária assegurada até o termo final.

2. DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em serviços editoriais e gráficos para a produção de duas coletâneas de artigos em formato digital (E-book) e impressão de 1.000 unidades (500 unidades de cada coletânea) de livro físico, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2. O objeto será adjudicado em lote único, composto pelos dois itens discriminados no item 4.5, em razão da unidade do processo editorial, da identidade da equipe técnica envolvida e da coincidência de prazo e de local de entrega.

3. DA JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA

3.1. A presente contratação justifica-se pela estrita necessidade de consolidação, registro e ampla difusão do conhecimento, bem como das tecnologias sociais produzidas no âmbito do Programa CapacitaSUAS no estado da Bahia.

3.2. A publicação em múltiplos formatos (físico e digital de livre acesso) visa democratizar de forma integral o acesso à informação para trabalhadores, gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a educação permanente e o contínuo aprimoramento dos serviços socioassistenciais do estado.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1. Serviços Editoriais (E-book e Livro Físico)

- Arte Gráfica da Capa: Criação e desenvolvimento de identidade visual inédita e perfeitamente adequada à temática da publicação. A fotografia a ser utilizada na composição da capa será fornecida pela CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA sua adequada inserção e tratamento gráfico, conforme a proposta visual aprovada.

- Crédito fotográfico: a fotografia da capa foi cedida pela Assessoria de Comunicação da SEADES e será publicada com atribuição de crédito ao fotógrafo Jonas Santos, na quarta capa ou na ficha técnica da obra.
- Editoração Eletrônica: Diagramação profissional e cuidadosa do miolo, perfeitamente adaptada tanto para o formato físico quanto para os formatos digitais.
- Revisão Textual: correção gramatical e ortográfica conforme o Acordo Ortográfico vigente e normalização das referências conforme a ABNT NBR 6023, em 2 (duas) rodadas sobre a totalidade dos originais. Os originais serão entregues previamente revisados pelas organizadoras, o que não dispensa a revisão integral pela CONTRATADA.
- Fluxo de validação da revisão: concluída a primeira rodada, a CONTRATADA devolverá os textos revisados à CONTRATANTE por capítulo, e não por obra inteira. A CONTRATANTE fará a interlocução com os autores e devolverá os capítulos com as manifestações consolidadas dentro da janela prevista no item 7.3, sem suspensão do prazo. A CONTRATADA não manterá tratativas diretas com os autores. Alterações de conteúdo introduzidas após a segunda rodada não integram o escopo contratado.
- Catalogação na Fonte: Elaboração e inserção de Ficha Catalográfica oficial, obrigatoriamente emitida por profissional bibliotecário devidamente registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia (CRB).
- ISBN: obtenção e inserção do ISBN de cada coletânea, em registros distintos para a edição impressa e para a edição digital, sob responsabilidade da CONTRATADA.
- DOI: obtenção e registro do DOI de cada capítulo, sob responsabilidade da CONTRATADA, com depósito dos metadados completos de autoria, título, ano e filiação institucional, apontando para o endereço eletrônico indicado pela CONTRATANTE no Repositório Institucional da Universidade Federal da Bahia. A CONTRATADA inserirá os identificadores na diagramação e nos metadados dos arquivos digitais e entregará à CONTRATANTE a relação dos DOIs registrados.

4.2. Formatos Digitais (E-book)

- PDF Interativo: Arquivo final minuciosamente otimizado para leitura dinâmica em telas, contendo hiperlinks funcionais internos e sumário totalmente clicável.
- Formato EPUB: Arquivo digital responsivo e fluido, perfeitamente compatível com e-readers e dispositivos de leitura digital do mercado.
- Entrega dos arquivos digitais: a CONTRATADA entregará os arquivos finais à CONTRATANTE, a quem cabe a publicação das obras em acesso aberto no Repositório Institucional da Universidade Federal da Bahia, vinculado ao Instituto de Psicologia e Serviço Social. Não há obrigação de hospedagem pela CONTRATADA.

- Acesso aberto e vedação de uso comercial: as obras serão disponibilizadas para leitura e download gratuitos. É vedada à CONTRATADA, em qualquer hipótese, a comercialização, a cessão ou a distribuição das obras.

4.3. Especificações da Impressão Gráfica (Livro Físico)

Coletânea 1, intitulada: CapacitaSUAS Bahia: fundamentos, reflexões do trabalho social com famílias e trajetórias da Educação Permanente no SUAS no estado da Bahia.

Item / Parâmetro Técnico	Especificação Detalhada
Quantidade	500 (quinhentas) unidades físicas
Formato	16 cm x 23 cm
Extensão dos originais	290 páginas em formato A4, observado o item 4.3.1
Cores e Impressão	4x4 (Totalmente colorido: miolo e capa)
Papel do Miolo	Alcalino (offset) branco, 90g
Papel da Capa	Triplex 250g
Laminação da Capa	Fosco
Acabamento e Encadernação	Brochura com lombada quadrada, miolo costurado e colado com cola quente (hot melt)

Coletânea 2, intitulada: CapacitaSUAS Bahia: práticas, saberes e experiências de trabalhadoras e trabalhadores do SUAS.

Item / Parâmetro Técnico	Especificação Detalhada
Quantidade	500 (quinhentas) unidades físicas
Formato	16 cm x 23 cm
Extensão dos originais	145 páginas em formato A4, observado o item 4.3.1
Cores e Impressão	4x4 (Totalmente colorido: miolo e capa)
Papel do Miolo	Alcalino (offset) branco, 90g
Papel da Capa	Triplex 250g
Laminação da Capa	Fosco
Acabamento e Encadernação	Brochura com lombada quadrada, miolo costurado e colado com cola quente (hot melt)

4.3.1. As extensões indicadas nos quadros correspondem aos originais tal como hoje paginados, em formato A4. A paginação final decorrerá da diagramação no formato contratado de 16 cm x 23 cm, cabendo à CONTRATADA dimensioná-la na elaboração da proposta. A variação de paginação resultante da diagramação não altera o preço global contratado.

4.4. Quantitativos

2 (duas) coletâneas, totalizando 1.000 (mil) exemplares físicos, sendo 500 (quinhentos) exemplares de cada coletânea, além dos arquivos digitais correspondentes nos formatos PDF interativo e EPUB.

4.5. Valores Referenciais

Item	Descrição	Valor referencial
1	Coletânea 1: serviços editoriais, e-book e 500 exemplares físicos	R\$ 37.620,37
2	Coletânea 2: serviços editoriais, e-book e 500 exemplares físicos	R\$ 18.810,19
	Valor referencial total	R\$ 56.430,56

4.5.1. O valor referencial total constitui preço máximo. Será desclassificada a proposta cujo valor global o exceda.

4.5.2. Os fornecedores apresentarão planilha de composição de preços discriminando, por coletânea, os serviços editoriais e a impressão gráfica.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DA PROVA ("BONECA")

5.1. Os arquivos digitais originais contendo os textos brutos e compilados dos miolos, bem como a fotografia destinada à composição das capas, serão fornecidos exclusivamente à empresa contratada após a devida assinatura do contrato ou emissão da respectiva ordem de serviço.

5.1.1. A entrega dos originais fica condicionada à obtenção prévia, pela CONTRATANTE, das autorizações de publicação dos autores dos artigos, na forma do item 9.4.

5.2. Prova de Impressão ("Boneca"): Antes de iniciar o processo de impressão final das 1.000 unidades (500 unidades de cada coletânea), a contratada deverá confeccionar e enviar 1 (uma) cópia física idêntica ("boneca") para validação e testes da Contratante.

5.2.1. A prova será apresentada em 1 (uma) cópia de cada coletânea, totalizando 2 (duas) provas físicas, dada a distinção de título, de conteúdo e de extensão entre elas.

5.3. A coordenadora geral do Programa CapacitaSUAS analisará minuciosamente a prova física e a devolverá com a devida aprovação ou com a indicação formal de eventuais correções necessárias no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após o seu recebimento oficial.

5.4. O início definitivo da impressão das 1.000 unidades (500 unidades de cada coletânea) físicas e a publicação dos arquivos digitais ficam estritamente condicionados à aprovação formal e por escrito da referida prova ("boneca") pela equipe técnica designada pela Contratante.

5.5. Havendo indicação de correções, a CONTRATADA reapresentará a prova corrigida em até 7 (sete) dias corridos, e a CONTRATANTE se manifestará em até 5 (cinco) dias corridos. Admitem-se, no máximo, 2 (duas) rodadas de correção sem alteração de preço ou do prazo final de entrega.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO PÚBLICA

6.1. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço global do lote, associado ao pleno cumprimento de todos os requisitos e especificações técnicas descritos neste instrumento.

6.2. Havendo empate entre propostas de igual valor, será adotado como critério de desempate o menor prazo de entrega ofertado, observado o limite máximo estabelecido no item 7.1.

7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. Prazo Limite: A entrega integral e definitiva do objeto, compreendidos os arquivos digitais finais e os 1.000 exemplares físicos, deverá ocorrer impreterivelmente até o dia 01 de novembro de 2026, observado o cronograma do item 7.3.

7.1.1. A data fixada no item 7.1 pressupõe a emissão da ordem de fornecimento até 25 de setembro de 2026. Emitida a ordem de fornecimento em data posterior, o prazo de entrega fica automaticamente prorrogado pelo mesmo número de dias de diferença, preservados os 37 (trinta e sete) dias corridos de execução do item 7.3.

7.2. Local de Entrega dos Livros Físicos: Os volumes físicos deverão ser entregues diretamente nas dependências do Programa CapacitaSUAS, conforme os dados de endereçamento abaixo discriminados:

Destinatário: Programa CapacitaSUAS

Endereço: Rua Caetano Moura, nº 107, Bairro Federação

Cidade / UF: Salvador - Bahia

CEP: 40210-905

Responsável pelo recebimento: Andressa Rodrigues. Telefone: (71) 98144-6843.
Horário de recebimento: das 07h30 às 15h40.

Condições de descarga: sala situada no térreo, sem necessidade de elevador, com estacionamento contíguo na Faculdade de Arquitetura para acesso do veículo de carga.

7.3. Cronograma de execução. Os prazos abaixo são contados em dias corridos, salvo indicação diversa:

Etapas	Responsável	Prazo
Obtenção das autorizações de publicação dos autores	CONTRATANTE	Anterior à emissão da ordem de fornecimento

Entrega dos originais e da fotografia da capa	CONTRATANTE	Até 2 dias úteis da emissão da ordem de fornecimento
Revisão em duas rodadas, validação dos capítulos com os autores, diagramação, capa, ficha catalográfica, ISBN, DOI e apresentação da prova das duas coletâneas e dos arquivos digitais em versão final	CONTRATADA e CONTRATANTE	Até 12 dias do recebimento dos originais
Análise e manifestação formal sobre a prova	CONTRATANTE	Até 4 dias do recebimento da prova
Reapresentação da prova corrigida, se houver	CONTRATADA	Até 3 dias da manifestação
Nova análise	CONTRATANTE	Até 2 dias
Impressão, entrega dos exemplares e entrega dos arquivos digitais finais	CONTRATADA	Até 13 dias da aprovação formal da prova
Entrega integral do objeto	CONTRATADA	Até 01/11/2026

7.3.1. O somatório das etapas do quadro corresponde a 37 (trinta e sete) dias corridos, que é a base da data fixada no item 7.1.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar os serviços contratados em estrita observância e total conformidade com os termos e especificações constantes neste Termo de Referência.

8.2. Utilizar, em todas as etapas de produção, insumos e materiais de primeira linha para garantir a perfeita legibilidade, qualidade gráfica e durabilidade do livro físico.

8.3. Manter, ao longo de todo o período de execução contratual, todas as condições de habilitação e regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

8.4. Arcar com a totalidade dos custos decorrentes de frete, logística, taxas de transporte e descarregamento das mercadorias no endereço estipulado.

8.5. Zelar pela integral proteção dos direitos autorais dos textos e artigos fornecidos pela CONTRATANTE, sendo vedada qualquer forma de comercialização, cessão ou distribuição das obras.

8.6. Substituir, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e sem ônus para a CONTRATANTE, os exemplares que apresentarem defeito de impressão, encadernação ou acabamento, identificados no recebimento definitivo ou durante o prazo de garantia de 90 (noventa) dias contados dele.

8.7. Acondicionar os volumes em caixas identificadas por coletânea, com indicação da quantidade, e agendar a entrega com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, observado o horário informado no item 7.2.

8.8. Entregar à CONTRATANTE, junto com o produto final, os arquivos abertos de diagramação, o arquivo PDF fechado para impressão e o arquivo EPUB, com

autorização expressa para uso, reimpressão e nova edição pela CONTRATANTE, sem custo adicional.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Disponibilizar os arquivos de texto e insumos originais à empresa contratada imediatamente após a formalização do ato de contratação.

9.2. Proceder à análise técnica rigorosa da cópia de prova ("boneca") enviada pela contratada e emitir o parecer formal de aprovação ou correções dentro do prazo de até 7 dias corridos.

9.3. Realizar os atos de recebimento provisório e definitivo das entregas, emitindo os atestos das respectivas Notas Fiscais para fins de regular processamento do pagamento devido.

9.3.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência da quantidade de volumes e da integridade das embalagens.

9.3.2. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias corridos do recebimento provisório, mediante conferência por amostragem de, no mínimo, 2% (dois por cento) de cada tiragem, verificando-se encadernação, ordem e legibilidade das páginas, fidelidade cromática e acabamento.

9.4. Obter e manter arquivadas, antes da emissão da ordem de fornecimento, as autorizações de publicação e a cessão não exclusiva de direitos dos autores dos artigos. A autorização de uso da fotografia da capa foi concedida pela Assessoria de Comunicação da SEADES, com atribuição de crédito ao fotógrafo Jonas Santos.

9.5. Realizar a interlocução com os autores durante o fluxo de validação da revisão e devolver os capítulos consolidados no prazo do item 7.3.

9.6. Publicar as obras em acesso aberto no Repositório Institucional da Universidade Federal da Bahia após o recebimento dos arquivos digitais finais.

10. DA FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

10.1. A fiscalização técnica da contratação ficará a cargo da Coordenação do Projeto ou de representante formalmente designado, a quem competirá acompanhar, fiscalizar e atestar a adequada execução dos serviços.

Função	Nome	Cargo	Endereço eletrônico
Fiscal	Adriana Freire Pereira Férriz	Coordenadora Geral do Programa CapacitaSUAS	capacitasuasufba@gmail.com
Substituta	Andressa Rodrigues	Assistente Administrativo	capacitasuasufba@gmail.com

	Figueiredo Novaes	do Programa CapacitaSUAS	
--	----------------------	-----------------------------	--

10.2. A fiscalização poderá solicitar documentos, informações, provas de cor, amostras de papel e demais elementos necessários à verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

10.3. A fiscalização pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela execução integral e adequada do objeto.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e ateste da Coordenação do Projeto, na seguinte proporção após o recebimento definitivo dos 1.000 (mil) exemplares físicos.

11.2. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da certificação da regular execução e do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, observadas as condições estabelecidas no instrumento contratual.

11.3. O pagamento fica condicionado à manutenção, pela CONTRATADA, das condições de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A CONTRATADA deverá observar integralmente as condições deste Termo de Referência, do instrumento convocatório e do contrato, não podendo invocar condições gerais de contratação, regulamentos próprios ou políticas comerciais incompatíveis com os documentos da Seleção Pública.

12.2. Os casos omissos serão tratados em conformidade com o Decreto nº 8.241/2014, a Lei nº 8.958/1994 e as disposições do instrumento convocatório e do contrato.

Salvador, 01 de setembro de 2026.

Adriana Freire Pereira Férriz
Coordenadora do Projeto
Salvador/Bahia